ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 182/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A Exma. Srª. Maria de Fátima Alves da Costa, Prefeita Municipal de Coronel João Pessoa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º, § único da Lei nº 095/14 de 06 de junho de 2014, e do Art. 1º, § único do Decreto nº 060/24, de 28 de Fevereiro 2024, pela presente.
Resolve:
Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho de Inspeção do Município de Cel. João Pessoa/RN, com prazo de 2 (dois) anos:
I – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Rural:
a) a) João Bosco Lopes De Carvalho
II – Representante da EMATER:
a) Manoel Bonfim De Souza
III – Representante do IDIARN:
a) Jairo Pires Dantas
IV – Representante dos Agricultores:
b) Josefa Alves de Lima
IV – Representante dos Consumidores:
a) Francisco Roberto Amorim de Carvalho

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Coronel João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:B341E548

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/02/2024. Edição 3232
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/